DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 **Ano I | Edição nº 185** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Outros Atos 5
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal do Idoso – CMI 6

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.354/22

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 1001986-66.2017.8.26.0069 em que a Municipalidade foi condenada ao pagamento de pensão vitalícia no percentual de 21% do Salário Mínimo em favor do Sr. Evaldir Antonio Ribeiro;

RESOLVE:

Conceder ao Sr. Evaldir Antonio Ribeiro, portador do RG nº xx.282.xxx SSP/SP e CPF nº xxx.495.408-xx, Pensão Vitalícia mensal no percentual de 21% (vinte e um por cento) sobre o Salário Mínimo, até a data em que o beneficiado completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou que venha a falecer, o que ocorrer primeiro, não incidindo gratificação natalina, conforme Sentença e Acórdão constante no Processo nº 1001986-66.2017.8.26.0069.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 22 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.355/22

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **THAIS CAVICHIO DAVID - RG nº xx.083.523-x, CPF nº xxx.300.968-xx** e **PIS/PASEP nº xxx518846xx**, que vem desempenhando o cargo de Médico PSF junto à Secretaria Municipal de Saúde, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 28/12/2022.

= Conceder, a partir de 21/12/2022, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Servidor Sr. **MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.881/2022.

= Conceder, a partir de 21/12/2022, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **APARECIDA GOMES DOS SANTOS**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.880/2022.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **GILVAN RITO DA SILVA**, referentes ao quinquênio de 01/06/2014 a 31/05/2019, a partir de 19/12/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 23 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.356/22

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo aos servidores abaixo delineados, enquanto desempenharem suas funções de Pintor junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14/12/2022:

= **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO** – conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.863/2022;

= **JOSE NETO GOMES** - conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.865/2022;

= **ANDERSON RICCI GOMES** - conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.864/2022.

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **ALDA MUSSIO**, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.859/2022, a partir de 14/12/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 23 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.357/22

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Prorrogar o Contrato dos servidores abaixo discriminados para participarem do processo de atribuição de classes e/ou aulas, em contratação temporária por substituição, para atendimento às necessidades transitórias e de excepcional interesse público apresentado pela Rede de Ensino Municipal de Bastos, com fulcro na Lei Municipal nº 2.378/11 e Lei Municipal nº 2.272/10, a partir de 24/12/2022, percebendo o valor por hora/aula trabalhada,

conforme a Tabela de Vencimentos do anexo II, constante do Estatuto do Magistério, com vencimento previsto para o último dia letivo de 2023:-

= **AMANDA GRAZIELI BATISTA –** RG nº xx.867.978-x, CPF nº xxx.912.268-xx e PIS/PASEP nº xxx463988xx;

= **ANDERSON CANDIDO DO NASCIMENTO –** RG nº xx.295.959-x, CPF nº xxx.960.278-xx e PIS/PASEP nº xxx825541xx;

= **ATHALIA AKEMI TANAKA JORGE –** RG nº xx.193.412-x, CPF nº xxx.147.088-xx e PIS/PASEP nº xxx105424xx;

= **BEATRIZ MANSANARI DOS SANTOS DA SILVA –** RG nº xx.763.462-x, CPF nº xxx.603.648-xx e PIS/PASEP nº xxx583751xx;

= **BIANCA CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA –** RG nº xx.173.960-x, CPF nº xxx.015.328-xx e PIS/PASEP nº xxx990631xx;

= **CAROLINA VIEIRA DAMASIO –** RG nº xx.145.419-x, CPF nº xxx.138.918-xx e PIS/PASEP nº xxx251873xx;

= **CAROLINE DA SILVA CARDOSO –** RG nº xx.168.005-x, CPF nº xxx.147.418-xx e PIS/PASEP nº xxx410413xx;

= **CAROLINE MACACARIS COSTA –** RG nº xx.118.181-x, CPF nº xxx.193.578-xx e PIS/PASEP nº xxx435688xx;

= **CINTIA RENATA DA SILVA –** RG nº xx.568.170-x, CPF nº xxx.109.388-xx e PIS/PASEP nº xxx219389xx;

= **DANYELLE SHMITH DE LIMA –** RG nº xx.145.387-x, CPF nº xxx.807.178-xx e PIS/PASEP nº xxx400647xx;

= **DEBORA RIBEIRO CHAVES –** RG nº xx.637.979-x, CPF nº xxx.783.378-xx e PIS/PASEP nº xxx998316xx;

= **EDNA OLIVEROS –** RG nº xx.252.985-x, CPF nº xxx.335.268-xx e PIS/PASEP nº xxx055674xx;

= **FABIANA BARBOZA DE OLIVEIRA –** RG nº xx.509.750-x, CPF nº xxx.323.928-xx e PIS/PASEP nº xxx793691xx;

= **FERNANDO CORREIA DA COSTA –** RG nº xx.627.764-x, CPF nº xxx.832.038-xx e PIS/PASEP nº xxx597871xx;

= **GIOVANA DE REZENDE OLIVEIRA –** RG nº xx.673.859-x, CPF nº xxx.684.788-xx e PIS/PASEP nº xxx158879xx;

= **GIZELLI MARA BARRETO –** RG nº xx.579.515-x, CPF nº xxx.114.778-xx e PIS/PASEP nº xxx141641xx;

= **JESSICA MATIAS DA COSTA MAINARDI –** RG nº xx.664.941-x, CPF nº xxx.152.268-xx e PIS/PASEP nº xxx828537xx;

= **JOSELI FERREIRA ROMANO –** RG nº xx.730.152-x, CPF nº xxx.170.958-xx e PIS/PASEP nº xxx824631xx;

= **LETICIA TEIXEIRA BARBOZA –** RG nº xx.051.369-x, CPF nº xxx.488.818-xx e PIS/PASEP nº xxx975719xx;

= **LENON FERNANDO PAULINO –** RG nº xx.400.726-x, CPF nº xxx.907.208-xx e PIS/PASEP nº xxx433359xx;

= **LUCI CAVALCANTE DE OLIVEIRA SILVA –** RG nº xx.594.168-x, CPF nº xxx.021.918-xx e PIS/PASEP nº xxx819791xx;

= **MARCELA BUZZATTO BATISTA –** RG nº xx.890.399-x, CPF nº xxx.350.588-xx e PIS/PASEP nº xxx184773xx;

= **MARIA APARECIDA USAMI –** RG nº xx.398.743-x, CPF nº xxx.430.558-xx e PIS/PASEP nº xxx275275xx;

= **MARLY BARROS DA SILVA –** RG nº xx.108.109-x, CPF nº xxx.187.298-xx e PIS/PASEP nº xxx411890xx;

= **MARTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS HEIL –** RG nº xx.914.788-x, CPF nº xxx.571.238-xx e PIS/PASEP nº xxx590763xx;

= **NILDA DE ANDRADE FREITAS DOS SANTOS –** RG nº xx.544.148-x, CPF nº xxx.451.268-xx e PIS/PASEP nº xxx531320xx;

= **SILVANICE OLIVEIRA DA SILVA –** RG nº xx.002.037.xxx, CPF nº xxx.842.703-xx e PIS/PASEP nº xxx770301xx;

= **RAQUEL FREITAS ARAUJO –** RG nº xx.783.072-x, CPF nº xxx.587.758-xx e PIS/PASEP nº xxx110081xx;

= **SIDNEIA BERTOLAZO DE OLIVEIRA –** RG nº xx.140.598-x, CPF nº xxx.538.858-xx e PIS/PASEP nº xxx094731xx;

= **VANESSA FERREIRA PARRA –** RG nº xx.554.116-x, CPF nº xxx.646.018-xx e PIS/PASEP nº xxx461461xx;

= **VANESSA JUCILENE DA SILVA –** RG nº xx.342.395-x, CPF nº xxx.749.938-xx e PIS/PASEP nº xxx027411xx;

= **VERA LUCIA DA SILVA –** RG nº xx.919.936-x, CPF nº xxx.324.998-xx e PIS/PASEP nº xxx702285xx.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 23 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.358/22

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Prorrogar o Contrato da Servidora Sra. **NARCI DE OLIVEIRA – RG nº xx.781.318-x, CPF nº xxx.916.468-xx** e **PIS/PASEP nº xxx131955xx**, para participar do processo de atribuição de classes e/ou aulas, em contratação temporária por substituição, para atendimento às necessidades transitórias e de excepcional interesse público apresentado pela Rede de Ensino Municipal de Bastos, com fulcro na Lei Municipal nº 2.378/11 e Lei Municipal nº 2.272/10, a partir de 24/12/2022, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme a Tabela de Vencimentos do anexo II, constante do Estatuto do Magistério, com vencimento previsto para o dia 30/09/2023:-

= Prorrogar o Contrato das servidoras abaixo

discriminadas para participarem do processo de atribuição de classes e/ou aulas, em contratação temporária por substituição, para atendimento às necessidades transitórias e de excepcional interesse público apresentado pela Rede de Ensino Municipal de Bastos, com fulcro na Lei Municipal nº 2.378/11 e Lei Municipal nº 2.272/10, a partir de 24/12/2022, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme a Tabela de Vencimentos do anexo II, constante do Estatuto do Magistério, com vencimento previsto para o dia 23/05/2023:-

= **ALESSANDRA CASTRO RIBEIRO DE PINA – RG nº xx.752.761-x, CPF nº xxx.515.108-xx** e **PIS/PASEP nº xxx855131xx;**

= **TAYNA LARISSA BARBOSA DA GRAÇA – RG nº xx.521.021-x, CPF nº xxx.081.448-xx** e **PIS/PASEP nº xxx757098xx.**

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, as servidoras abaixo discriminadas, que vem desempenhando os respectivos cargos, em virtude do término do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, a partir de 24/12/2022:

= **NINA TIE KATO – RG nº xx.057.338-x, CPF nº xxx.014.288-xx** e **PIS/PASEP nº xxx353139xx**, no cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil**;**

= **EVELLIN SENA CRUZ – RG nº xx.516.939-x, CPF nº xxx.750.828-xx** e **PIS/PASEP nº xxx195824xx**, no cargo de Professor de Educação Básica II – Matemática.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 23 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: MARIA NEUSA DOS SANTOS XAVIER; 4º aditamento do contrato nº 054/2019. OBJETO: aditar o contrato em razão do falecimento do sr.Antônio Lopes Xavier, alterando-se o locador para a sra. Maria Neusa dos Santos Xavier; LICITAÇÃO: Dispensável de Licitação, art. 24, inc. X, Lei Federal 8.666/93. Bastos/SP., 27/12/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:JANYNE LIMA NEPOMUCENO; OBJETO: Apresentação de show com as personagens 'DUDINHA, MARIANA E A GALINHA PINTADINHA', no dia 23/12/2022, no horário das 20:00 às 21:10, na Praça Kunito Miyasaka; VALOR: R$ 25.000,00;LICITAÇÃO: Disp. de Lic., art. 24, Inc. III, Lei 8.666/93. Bastos/SP., 27/12/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
BASTOS - SP
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 25/03/97
Rua Osvaldo Cruz, 878- Bastos / SP CEP:- 17.690-000
Fone: (0xx14) 3478-1608

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

de 27/12/2022

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS**, no uso de suas atribuições, através de reunião realizada em 27/12/2022, realizou a eleição para composição da nova diretoria com mandato até 27/12/2024, Presidente – Paulo Sergio Magdalena Vieira, Vice Presidente – Bruno Henrique dos Santos e Secretária – Lillyan Justino Tanaka.

Paulo Sergio Magdalena Vieira
Presidente

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
BASTOS - SP
Criado pela Lei Municipal nº 1.286 de 25/03/97
Rua Osvaldo Cruz, 878- Bastos /SP CEP:- 17.690-000
Fone: (0xx14) 3478-1608

RESOLUÇÃO Nº 01/2022
de 27/12/2022

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS**, no uso de suas atribuições, através de reunião realizada em 27/12/2022, realizou a eleição para composição da nova diretoria com mandato até 27/12/2024, Presidente – Paulo Sergio Magdalena Vieira, Vice Presidente – Bruno Henrique dos Santos e Secretária – Lillyan Justino Tanaka.

Paulo Sergio Magdalena Vieira
Presidente

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS CAPITAL DO OVO

MESA DIRETORA
2021-2022
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA A.P. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIDO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES
ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA DE ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 04 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, COM FINALIDADE DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SOFTWARE, COMPREENDENDO: Sistema de Contabilidade, Planejamento e Orçamento (PPA, LDO, LOA), Tesouraria, Informações ao TCE-SP, Relatórios Fiscais, Controle Interno e Gestão de Balanço, Sistema de Portal da Transparência, Sistema de Compras e Licitações – AUDESP – Fase IV e Pregão Eletrônico, Sistema de Controle Patrimonial – NBCASP, Sistema de Administração de Recursos Humanos, Serviço de Provedor de Nuvem Pública.

Ref.: Convite nº 01/2019
Contrato nº 01/2019

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 488, Centro, Bastos, estado de São Paulo, CNPJ nº 51.507.135/0001-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente - Claudemir José dos Santos e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, 1183, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Roberlei César Fernandes, portador da cédula de identidade RG XX.817.393-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF XXX.748.998-XX, resolvem **ADITAR** o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO E DA RETIFICAÇÃO: A presente rerratificação possui o fito de retificar a cláusula primeira do termo aditivo nº 004/2022.

A cláusula primeira do termo aditivo nº 004/2022, passa a vigorar da seguinte forma:

"CLÁUSULA PRIMEIRA: Incluir o Sistema de Pregão eletrônico, sendo o valor de implantação e treinamento de R$ 1.000,00 (mil reais) e atualização mensal de R$ 300,00 (trezentos reais), que serão acrescidos no valor ora pago pela CONTRATANTE. Referido acréscimo encontra-se dentro do permissivo legal previsto nos §§1º e 2º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações."

PRODUTO	Valor de implantação e treinamento (único) R$	Valor Mensal Atualização R$
Sistema de Pregão Eletrônico	R$ 1.000,00	R$ 300,00

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e nos Termos de Aditamento pretéritos que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
http://www.camarabastos.sp.gov.br - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS CAPITAL DO OVO

MESA DIRETORA
2021-2022
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIDO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES
ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA DE ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

Assim, por estarem justas e acordadas com o presente termo, firmam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Bastos (SP), 24 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATANTE
Claudemir José dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CONTRATRADA
Roberlei César Fernandes
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1 – Evellyng M. Zago dos Santos Massarotti
RG: XX.XXX.336-6

2 – Mauro Hideki Funahashi
RG: xx.xxx.719-1

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
http://www.camarabastos.sp.gov.br - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS CAPITAL DO OVO

MESA DIRETORA
2021- 2022
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA A.P. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIDO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES
ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BRASA DE ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

TERMO ADITIVO Nº 05 DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 001/2019 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, COM FINALIDADE DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE SOFTWARE, COMPREENDENDO: Sistema de Contabilidade, Planejamento e Orçamento (PPA, LDO, LOA), Tesouraria, Informações ao TCE-SP, Relatórios Fiscais, Controle Interno e Gestão de Balanço, Sistema de Portal da Transparência, Sistema de Compras e Licitações – AUDESP – Fase IV e Pregão Eletrônico, Sistema de Controle Patrimonial – NBCASP, Sistema de Administração de Recursos Humanos, AUDESP Fase III e E-Social, Serviço de Provedor de Nuvem Pública.

Ref.: Convite nº 01/2019
Contrato nº 01/2019

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 488, Centro, Bastos, estado de São Paulo, CNPJ nº 51.507.135/0001-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente - Claudemir José dos Santos e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,** CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, 1183, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Roberlei César Fernandes, portador da cédula de identidade RG XX.817.393-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF XXX.748.998-XX, resolvem **ADITAR** o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com embasamento no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR: O valor contratado, a contar de 1º de janeiro de 2023, passa a ser de R$ 6.608,85 (seis mil, seiscentos e oito reais e oitenta cinco centavos) mensais, em decorrência da aplicação do percentual de 6,01% do IPCA acumulado, nos termos da cláusula 5.1 do Contrato nº 001/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentaria da Câmara Municipal de Bastos, do exercício de 2023, de código **01.031.0001.2.001.2.001.000 - Manutenção da Câmara Nº 3.3.90.40.00- Serviços de tecnologia da informação.**

CLAUSULA QUARTA-DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
http://www.camarabastos.sp.gov.br - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, por estarem justas e acordadas com o presente termo, firmam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Bastos (SP), 24 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATANTE
Claudemir José dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CONTRATRADA
Roberlei César Fernandes
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1 – Evellyng M. Zago dos Santos Massarotti
RG: XX.XXX.336-6

2 – Mauro Hideki Funahashi
RG: XX.XXX.719-1

BASTOS CAPITAL DO OVO

MESA DIRETORA
2021-2022
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA A.P. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIDO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES
ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA DE ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
WALTER BATALINE

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
http://www.camarabastos.sp.gov.br • e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br